

## ORDEM DE TRABALHOS

### 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1- Informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Artur Fontes Cascarejo, informando que a Direcção do Centro Recreativo e Cultural de Castedo do Douro, solicitou em 12 de Fevereiro de 2007, um apoio financeiro no valor de €1.600,00, com vista a custear as despesas que vão ter com a deslocação do Grupo de Zés – Pereiras no dia 18 de Fevereiro à cidade de Lagos.

Atendendo a que estamos em presença de uma situação urgente e excepcional resultante do facto de o evento se realizar já no próximo domingo, foi autorizada a atribuição do valor requerido, pelo que propõe, de acordo com o estabelecido no n.º3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal delibere ratificar esse acto administrativo.

1.2- Informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Artur Fontes Cascarejo, informando que a Associação Grupo dos Zés Pereiras de Sanfins do Douro, solicitou em 13 de Fevereiro de 2007, um apoio financeiro no valor de € 850,00, com vista a custear as despesas que vão ter com a deslocação do Grupo de Zés – Pereiras no dia 16 de Fevereiro a Campolide.

Atendendo a que estamos em presença de uma situação urgente e excepcional resultante do facto de o evento se realizar já na próxima sexta feira, foi autorizada a atribuição do valor

requerido, pelo que propõe, de acordo com o estabelecido no n.º3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal delibere ratificar esse acto administrativo.

### **3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO**

3.1- Informação do Exmo. Sr. Vice – Presidente da Câmara, Prof. Manuel Adérito Figueira, de 12/02/2007, propondo o reconhecimento de interesse público da acção de beneficiação da Pista 12-30 do Aeródromo da Chã e respectivo restabelecimento da EM 582.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

3.2- Ofício da Sociedade Agrícola da Romaneira, S.A, com residência profissional na Av. Diogo Leite, 256 – Vila Nova de Gaia, na sequência do seu processo n.º71-LO/05, em apreciação nesta Câmara Municipal, referente à construção de uma Adega na Quinta da Romaneira, vem solicitar lhe seja concedida declaração de reconhecimento de interesse público do referido empreendimento.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

»»»»»» ««««««

**»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««**

**1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Presente uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Artur Fontes Cascarejo, informando que a Direcção do Centro Recreativo e Cultural de Castedo do Douro, solicitou em 12 de Fevereiro de 2007, um apoio financeiro no valor de €1.600,00, com vista a custear as despesas que vão ter com a deslocação do Grupo de Zés – Pereiras no dia 18 de Fevereiro à cidade de Lagos.

Atendendo a que estamos em presença de uma situação urgente e excepcional resultante do facto de o evento se realizar já no próximo domingo, foi autorizada a atribuição do valor requerido, pelo que propõe, de acordo com o estabelecido no n.º3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal delibere ratificar esse acto administrativo.

**Deliberação: Deliberado por maioria com abstenção do Vereador Professor Manuel Adérito Figueira, ratificar o acto administrativo.**

**O Senhor Vereador, Prof. Manuel Adérito Figueira justificou a sua abstenção devido à má educação e arrogância do Presidente da Direcção do Centro Recreativo e Cultural do Castedo.**

Presente uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Artur Fontes Cascarejo, informando que a Associação Grupo dos Zés Pereiras de Sanfins do Douro, solicitou em 13 de Fevereiro de 2007, um apoio financeiro no valor de €850,00, com vista a

custear as despesas que vão ter com a deslocação do Grupo de Zés – Pereiras no dia 16 de Fevereiro a Campolide.

Atendendo a que estamos em presença de uma situação urgente e excepcional resultante do facto de o evento se realizar já na próxima sexta feira, foi autorizada a atribuição do valor requerido, pelo que propõe, de acordo com o estabelecido no n.º3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro – que a Câmara Municipal delibere ratificar esse acto administrativo.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade ratificar o acto administrativo.**

## 2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Presente um ofício da Sociedade Agrícola da Romaneira, S.A, com residência profissional na Av. Diogo Leite, 256 – Vila Nova de Gaia, na sequência do seu processo n.º71-LO/05, em apreciação nesta Câmara Municipal, referente à construção de uma Adega na Quinta da Romaneira, vem solicitar lhe seja concedida declaração de reconhecimento de interesse público do referido empreendimento.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar e propor à Assembleia Municipal, com base na alínea o) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tomar posição perante os órgãos do poder central sobre assuntos de interesse para a**

**Autarquia, como a construção de um edifício destinado à instalação de uma indústria de vinificação, na Quinta da Romaneira, sita na Freguesia de Cotas, promovida pela Sociedade Agrícola Quinta da Romaneira, S.A.**

**Mais foi deliberado retirar da ordem de trabalhos o seguinte documento:**

Informação do Exmo. Sr. Vice – Presidente da Câmara, Prof. Manuel Adérito Figueira, de 12/02/2007, propondo o reconhecimento de interesse público da acção de beneficiação da Pista 12-30 do Aeródromo da Chã e respectivo restabelecimento da EM 582.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

**APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou em reunião do dia 2007-03-01, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.30 horas.

O Presidente da Câmara

---

A Chefe da Divisão Administrativa

---